



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/105/2018

P. A. Nº PMC/1209/2015

Pregão: nº 068/2018

PRC/142/2018

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato o Procurador Geral do Município Thomás Lafetá Alvarenga, de agora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 09.400.465/0001-04 localizado na Rua Barão Homem de Melo, nº 3.382, Sala 202, Bairro Estoril CEP. 30.494-270 cidade Belo Horizonte - MG neste ato representado pelo Sr. Getúlio Menegatti Lara, CPF nº 004.730.946-65, C.I M-5.541.649, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Procuradoria Geral às fls. 244 e 245 do processo, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela quarta vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, com início em 20/09/2022 e término em 20/09/2023.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, inciso II da Lei 8666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 1.260,00 (hum mil duzentos e sessenta reais).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 08 – Procuradoria Jurídica

Unidade: 01 – Coordenação Procuradoria Geral

Atividade: 2.010 – Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 19 de setembro de 2022.

THOMAS
LAFETA
ALVARENGA

Assinado de forma
digital por THOMAS
LAFETA ALVARENGA
Dados: 2022.09.19
11:41:34 -03'00'

Thomás Lafetá Alvarenga
Procuradora Geral do Município

ASSINADO DIGITALMENTE
ALINE FERREIRA GONCALVES
Assinatura digitalizada por uma empresa parceira certificada em
https://www.gov.br/serpro/pt-br/assinatura-digital



SERPRO

Getúlio Menegatti Lara
Webjur Processamento de Dados Ltda.

TESTEMUNHAS: 1.

2.

